

**Ata da reunião ordinária da Junta de  
Freguesia de Assunção, realizada no dia  
02 de junho de 2025.**-----

-----Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Arronches e sede da Junta de Freguesia de Assunção, realizou-se, pelas catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da referida Junta de Freguesia, convocada nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.-----

-----Compareceram os Excelentíssimos Senhores Pedro Miguel Baptista Fernandes, Ana Margarida Tavares Lopes e António Francisco de Oliveira Fragata, respetivamente, Presidente, Secretária e Tesoureiro deste órgão autárquico.-----

-----Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi lida a ata da reunião ordinária anterior, a qual tinha sido aprovada em minuta no final da mesma e foi tomado conhecimento do seguinte expediente recebido: e-mail da empresa CEGID, referente a serviço de faturação eletrónica CEGID YET COUNTY EDI/2025; ofícios da Divisão de Turismo do Município de Setúbal, referentes a visitas guiadas, no âmbito das excursões que esta autarquia levou a efeito; carta do Capelão e Presidente da Confraria de Nossa Senhora das Dores de Chandavila, La Codosera, convidando esta autarquia a fazer-se representar na procissão e Eucaristia que ali irá ocorrer; e-mail da Associação Desportiva e Cultural de Esperança, apresentando os seus novos órgãos sociais; ofício da Secção de Pesca Desportiva do Centro Republicano Arronchense, solicitando apoio para minimizar despesas com a realização do seu XXII Convívio de Pesca Desportiva Infantil; e-mail de Nuno Conceição, apresentando template e orçamento para t-shirts; ofício da Associação Cultural e Desportiva "Os Amigos da Esperança", agradecendo o apoio prestado por esta Junta à peregrinação a Fátima.-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----**PEDIDOS DE APOIO**-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, conceder um apoio de € 350,00 à Secção de Pesca Desportiva do Centro Republicano Arronchense, destinado a minimizar despesas com a realização do seu XXII Convívio de Pesca Desportiva Infantil.-----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

-----Foi analisado e apreciado o projeto de Carta Municipal de Habitação de Arronches, elaborado pelo Município, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, e em consonância com as alíneas i) e n) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina que os órgãos das Freguesias devem ser auscultados sobre este assunto, com o objetivo de recolher pareceres, contributos e eventuais recomendações sobre o conteúdo do referido documento; tendo sido deliberado,

por unanimidade, dar um parecer positivo relativamente a este documento, manifestando a concordância desta Junta com o conteúdo do mesmo, não se afigurando necessário sugerir qualquer alteração. Foi igualmente deliberado, por unanimidade, submeter a referida Carta à apreciação da Assembleia de Freguesia, na sua próxima sessão ordinária.-----

-----Seguidamente o senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“PROPOSTA N.º 5/2025-MANDATO 2021/2025-ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO DE DESEMPENHO- Considerando, O artigo 167.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, (LTFP), define que são elegíveis para a atribuição de prémios de desempenho, os trabalhadores que tenham obtido, na última avaliação do seu desempenho, a menção máxima ou a imediatamente inferior a ela;-As Normas de Execução do Orçamento de Estado, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, estabelecem que os prémios de desempenho apenas se podem atribuir se cumpridos os requisitos legalmente previstos e de acordo com as verbas orçamentais previstas para o efeito, dentro da dotação inicial aprovada para o efeito e até ao montante equivalente à remuneração base mensal do trabalhador, ou até esse montante caso o montante máximo dos encargos fixados para esse universo não for suficiente.-O trabalhador José Carlos Delgado não foi objeto de alteração de posição remuneratória em 2025, e obteve a menção de Desempenho Muito Bom, na avaliação do desempenho, referente ao ciclo 2023/2024;-O trabalhador teve ao longo do biénio um desempenho exemplar, executando todas as suas tarefas com responsabilidade, demonstrando com conhecimento e orientação para o serviço público, sempre atendo às alterações legais com repercussões na atividade da Junta de Freguesia, sendo um apoio essencial ao órgão executivo em matéria de procedimentos administrativos exigidos por Lei.-A verba encontra-se orçamentada na rubrica 01.02.13.01.00 e são cumpridos os universos previamente definidos a que se refere o n.º 1 do artigo 168.º da LTFP;-A atribuição de prémios de desempenhos deve ser tornada pública por afixação nas instalações da Freguesia e publicação na página eletrónica, em conformidade com o n.º 2 do artigo 166.º articulado com n.º 5 do artigo 158.º da LTFP.-Propõe-se, ao abrigo da competência elencada na alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:-1)Atribuição de prémio de desempenho ao trabalhador José Carlos Delgado, no valor equivalente à sua remuneração base mensal, 1.126,77€ , 4.ª posição e 10º nível da Tabela Remuneratória Única – Assistente Técnico;-2)Proceder à publicitação interna nas instalações da Freguesia e na página eletrónica.-Junta de Freguesia de Assunção, 02 de junho de 2025-O Presidente da Junta de Freguesia”. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----Foram igualmente discutidos alguns pormenores de ordem logística relativos ao



